PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 482, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE PARA A SERVIDORA ANDREIA DA SILVA RODRIGUES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 96 e 97 da Lei Municipal Complementar n° 003 de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO à concessão de prêmio assiduidade, conforme estabelece o art. 96 §4º da referida Lei Complementar,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade para a servidora **Andreia da Silva Rodrigues,** Professora, matrícula n° 2129-6, relativo a um mês de vencimento do seu cargo efetivo, a ser creditado em folha de pagamento no mês corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de abril do ano dois mil e quinze (2015).

José Claudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 13 / 05 / 15

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em 13 / 04 / 15